



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 056/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>  
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=056>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “0562020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=056>

### Ata da Realização do Pregão Presencial Nº 56/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 10:00 horas do dia 02 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 56, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00056/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de veículo, tipo mini van com 7 lugares, novo, zero km, para atender a demanda do município de Dois Vizinhos - PR.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições



# Município de Dois Vizinhos

- 2 -



contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Concluída a fase de lances a empresa METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, CNPJ 05.035.532/0004-20 foi desclassificada pois apresentou balanço incompleto e no Sicafe seu balanço era do ano de 2017 e atestado de capacidade financeira estava com a Liquidez Geral inferior a 1,00, deste modo o Pregoeiro encerra o certame adjudicando os itens e a empresa a seguir;

| VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA |      |  |           |    |      |           |             |
|------------------------------|------|--|-----------|----|------|-----------|-------------|
| Lote                         | Item | Produto/Serviço  | Marca     | Un | Qtd  | Preço     | Preço total |
| 1                            | 1    | VEICULO NOVO,<br>2019/2020, ZERO KM - 7<br>LUGARES VEICULO<br>NOVO (0 KM)<br>Características mínimas:<br>Motorização 1.8, Potência:<br>105 cv (gasolina) / 110 cv<br>(etanol) a 5.200 rpm, 7<br>lugares, airbag duplo,<br>alarme anti-furto, alerta de<br>pressão dos pneus,<br>sistema de freios com<br>ABS, maçanetas externas<br>na cor do veículo, ar<br>condicionado, direção<br>elétrica progressiva,<br>transmissão de 6<br>velocidades, trava elétrica<br>das portas com<br>acionamento na chave,<br>vidro elétrico nas portas<br>com acionamento por um<br>toque, banco da segunda<br>fileira bipartido e rebatível,<br>volante com controle das<br>funções do rádio e<br>telefone, com tela lcd<br>sensível ao toque, rádio<br>AM/FM, USB, faróis de<br>neblina, espelhos<br>retrovisores externos<br>elétricos na cor do veículo,<br>roda de alumínio aro 15",<br>Pneus 195/65 R15, entre-<br>eixos de 2,62 mm tanque<br>de 50 litros, computador de<br>bordo, sensor de<br>estacionamento, banco da<br>terceira fileira rebatível.<br>Porta-malas 700L. (veículo<br>não emplacado) | CHEVROLET | UN | 2,00 | 89.590,00 | 179.180,00  |
| TOTAL                        |      |  |           |    |      |           | 179.180,00  |



# Município de Dois Vizinhos

- 3 -



Dois Vizinhos, 04 de junho de 2020

---

Silvio Alves da Rosa  
Pregoeiro



## **PARECER JURÍDICO:**

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 56.2020, para REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de veículo, tipo mini van com 7 lugares, novo, zero km, para atender a demanda do município de Dois Vizinhos - PR.

O preço máximo total estimado para a licitação era de R\$ R\$ 181.460,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais), composto por um item com duas quantidades do produto.

Os item foi adjudicado.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"056020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=056> .

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

### **I -Da Análise Jurídica**

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

### **II – Do Direito:**

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:



*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

*Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

*Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.*

*Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*

*I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de*



*Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;*

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e*

*V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.*

*§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;*

*II - Dos avisos constarão:*

*a) modalidade e número da licitação;*

*b) valor máximo da licitação;*

*c) órgão licitante;*

*d) resumo do objeto da licitação;*

*e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e*

*f) dia, hora e local de realização da sessão pública do*

*pregão;*

*III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;*

*IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;*

*V - Pregão Presencial:*

*a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante,*



*identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;*

*b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;*

*VI – Pregão Eletrônico:*

*a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.*

*VII - Pregão Presencial:*

*a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;*

*b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;*

*c) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;*

*VIII - Pregão Eletrônico:*

*a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;*

*b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.*

*LX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

*X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;*

*XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;*

*XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a*



*Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;*

*XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;*

*XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;*

*XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;*

*XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;*

*XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

*XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;*

*XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;*

*XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;*

*XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e*

*XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.*

*Art. 5º É vedada a exigência de:*

*I - Garantia de proposta;*

*II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e*

*III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.*

*Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.*





# Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 56.2020

*Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.*

*Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.*

*Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.*

### III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 08 de junho de 2020.

Kelin Ghizzi

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**



# Município de Dois Vizinhos



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **138/2020**

Processo Licitatório nº: **056/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

**Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de veículo, tipo mini van com 7 lugares, novo, zero km, para atender a demanda do município de Dois Vizinhos - PR.**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 95 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 11 de maio de 2020 (fls. 55 a 65), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 12 de maio de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Diário Oficial do Paraná e Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 12 de maio de 2020.

A empresa **Valesul Chevrolet** enviou e-mail solicitando alteração do edital, em razão da pandemia a fábrica da GM/Chevrolet estão com as atividades paralisadas, não tendo previsão para a produção do veículo Spin 2020/2020, no dia 13 de maio de 2020.

O senho Clesio Fidencio, Diretor do Departamento de Compras solicitou através da CI nº 140/2020 alteração do edital em razão da pandemia do covid-19, as fabricantes suspenderam a fabricação de novos veículos, no dia 14 de maio de 2020.

Houve alteração do edital no dia 18 de maio de 2020, sendo alterado o descritivo do produto/serviço constante na tabela do Termo de Referência. Comunicou ainda a nova data de abertura da licitação para o dia 02 de junho de 2020 às 10h00m.

O aviso de alteração da licitação foi publicado no dia 20 de maio de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Diário Oficial do Paraná e Diário Oficial da União.



# Município de Dois Vizinhos



O aviso de alteração da licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 20 de maio de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 02/06/2020, às 10h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 056/2020.

Concluída a fase de lances a empresa **Metronorte Comercial de Veículos Ltda.** foi desclassificada por apresentar o Balanço incompleto e no SICAF seu Balanço é do ano de 2017. Ainda o Atestado de Capacidade Financeira estava com liquidez geral inferior a 1,00.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

| Fornecedor                    | Item | Valor Total |
|-------------------------------|------|-------------|
| Vale do Iguaçu Veículos Ltda. | 1    | 179.180,00  |

Totalizando a licitação em **R\$ 179.180,00** (cento e setenta e nove mil, cento e oitenta reais), conforme atestado do pregão eletrônico nº 056/2020 de 04 de junho de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 87 a 89).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 08 de junho de 2020.

O resultado com os vencedores e os valores dos lotes deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este



# Município de Dois Vizinhos



nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 1,26% (um vírgula vinte e seis por cento) do valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



# Município de Dois Vizinhos



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MINI VAN COM 7 LUGARES, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.**

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 056/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ nº 78.912.656/0001-78, com o valor total de R\$ 179.180,00 (cento e setenta e nove mil, cento e oitenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 09/06/2020

Página 48

*Ca. 2127*

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 09/06/2020

Página 46 Edição 6967



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### DECRETO 16400/2020

Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família concedida à servidora Janete Teresinha Manica.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º PRORROGA a Licença para tratar de doença em pessoa da família (Mãe), concedida à servidora JANETE TERESINHA MANICA, matrícula funcional 9550-1, RG n.º 4.803.204-4/PR e CPF/MF n.º 813.917.819-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotada junto a Secretaria de Administração e Finanças/ Departamento de Tributação e Receita, no período de 18 de junho a 15 de setembro de 2020, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado n.º 69885/2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod335991

### DECRETO Nº 16401/2020

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Celso Toshiro Goto.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculado e frequentando o Curso de Graduação de Tecnologia em Gestão Pública, junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE, ao servidor CELSO TOSHIRO GOTO, matrícula funcional nº 18171-1, portador da Cédula de Identidade nº 29.431.402-7/SP e do CPF/MF nº 272.461.318-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Assistência Social, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2020, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod335992

### DECRETO Nº 16402/2020

Designa a servidora Rosilei de Godois para responder pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSILEI DE GODOIS, matrícula funcional 17870-1, portadora da Cédula de Identidade nº 1078976964/RS e do CPF/MF n.º 003.613.690-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para responder pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a partir de 08 de junho de 2020.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 13604/2017.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod335993

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CMEI MUNDO FELIZ NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR-COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA FNDE/PROINFÂNCIA-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 24 de junho de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos-Horário de Brasília.

Valor: R\$ 14.127,52 (quatorze mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 8 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332996

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALEVINOS PARA O REPOVOAMENTO DO LAGO DOURADO E DO LAGO DA PAZ DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 25 de junho de 2020, Hora: às 8 horas-Horário de Brasília.

Valor: R\$ 6.501,00 (seis mil, quinhentos e um reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 8 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332991

### AVISO DE LICITAÇÃO (Lei n.º 8.666/93)

#### Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE, NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA ARY JAYME MULLER, DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONTENDO EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, MEDINDO 83,40m².

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 10 de julho de 2020 às 8 horas 00 minutos.

O valor mínimo a ser pago pela concessão do espaço será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130-CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes/propostas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes/propostas) da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 8 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332992

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA-CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-03-MINISTÉRIO DA SAÚDE-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 043/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.676.091/0001-91, Item 06 com o valor total de R\$ 12.008,30 (doze mil, oito reais e trinta centavos), ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, Item 10 com o valor total de R\$ 817,60 (oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, Itens 04 e 05 com o valor total de R\$ 17.380,40 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos), FRANCESCÓN – PRESENTES LTDA.-ME, CNPJ nº 00.503.931/0001-02, Item 01 com o valor total de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 32.593.430/0001-50, Itens 07 e 09 com o valor total de R\$ 443,98 (quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, Item 03 com o valor total de R\$ 8.501,00 (oito mil, quinhentos e um reais), V S COSTA & CIA LTDA.-EPP, CNPJ nº 05.286.960/0001-83, Item 02 com o valor total de R\$ 5.449,98 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O Item 08 ficou fracassado e o item 11 ficou deserto.

Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332996

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MINI VAN COM 7 LUGARES, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 056/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 78.912.656/0001-78, com o valor total de R\$ 179.180,00 (cento e setenta e nove mil, cento e oitenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332996

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70% (SETENTA POR CENTO), ÁLCOOL LÍQUIDO 70% (SETENTA POR CENTO) E BORRIFADOR PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 061/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERÓLA D'OESTE
Peróla D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 200 - Cep. 85.746-000 - Fone/Fax:5663.556.12.3

Extrato do Contrato nº 47/2020

CONTRATANTE: Município de Peróla D'Oeste, Estado do Paraná, com sede a Rua Presidente Costa e Silva, nº 200, inscrito no CGC/ME nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções: NILSON ENGELS, portador da Cédula de Identidade RG nº 42239821 SSP/PR e do CPF/ME nº 717.534.789-87, e a

CONTRATADA: CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP
OBJETO: Execução de 13.533,95 m² pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares e perfil, com serviços de: limpeza e lavagem da pista, freageng, pintura de ligação, reaparelhamento e revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de obra, nos trechos: Rua Tupy (entre Rua Dr. Leopoldo Schmidt e Av. Brasília), Rua Dalma Jaeger (entre Rua Dr. Leopoldo Schmidt e Av. Brasília), Rua Parã (entre Rua Presidente Juscelino Kubitschek e Av. Brasília) e Rua Dr. Leopoldo Schmidt (entre Rua Tupy e Rua Curitiba), conforme o termo de convênio nº 912/019 - SEDU que celebraram entre si o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paraná Cidade e o Município de Peróla D'Oeste, Estado do Paraná.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro

PRAZO DE VIGÊNCIA: 364 dias
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de JUNHO de 2020.
FORO: Comarca de CAPANEMA, Estado do Paraná.
PERÓLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, 08 de JUNHO de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PERÓLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, 56, centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.223.822-81 SSP/PR e do CPF/ME sob nº 707.534.789-87, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 46, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGA E ADJUDICAÇÃO A LICITAÇÃO TOMADA PREÇO Nº 01/2020 - PRODESSO Nº 13/2020, referente a contratação de empresa para execução de 13.533,95 m² pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares e perfil, com serviços de: limpeza e lavagem da pista, freageng, pintura de ligação, reaparelhamento e revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de obra, nos trechos: Rua Tupy (entre Rua Dr. Leopoldo Schmidt e Av. Brasília), Rua Dalma Jaeger (entre Rua Dr. Leopoldo Schmidt e Av. Brasília), Rua Parã (entre Rua Presidente Juscelino Kubitschek e Av. Brasília) e Rua Dr. Leopoldo Schmidt (entre Rua Tupy e Rua Curitiba), conforme o termo de convênio nº 912/019 - SEDU que celebraram entre si o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paraná Cidade e o Município de Peróla D'Oeste, Estado do Paraná, do tipo menor preço por empreitada global, conforme projetos, planilhas orçamentária e memorial descritivo, anexos ao presente edital na modalidade de concorrência nº 01/2020 de 01/06/2020, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação, para a Execução no termo legal empresa: 1) CAW - SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Estrada Velha Chacara Pedreira, Km 28, S/N, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.726.528/0001-01, neste ato representado pela Sra. SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, portadora do RG sob nº 5.376.116-1 SSP/PR e CPF nº 636.893.539-68, brasileira, residente e domiciliada à Av. Povo Alegre, nº 87, na cidade de Planalto, estado do Paraná, valor GLOBAL total do item pelo valor de R\$ 764.820,21 (Setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e vinte e um centavos), e o Município de Peróla D'Oeste/PR, 08 de junho de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2019

OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Peróla D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: MOISES RAMOS VEIIRA E CIA LTDA
ORIGEM: Contrato nº 79/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 05/06/2019 a 04/06/2020.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 04/06/2020 a 03/06/2021.
Valor original: R\$ 76.780,00 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta reais).
Valor com aditivo: R\$ 153.560,00 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/06/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2019

OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Peróla D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: ANDERSON ALEX DATTEIN E CIA LTDA
ORIGEM: Contrato nº 75/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 05/06/2019 a 04/06/2020.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 04/06/2020 a 03/06/2021.
Valor original: R\$ 87.216,00 (oitenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).
Valor com aditivo: R\$ 174.432,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/06/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2019

OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Peróla D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: ALDEMAR DE SOUZA TRANSPORTES LTDA
ORIGEM: Contrato nº 75/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 05/06/2019 a 04/06/2020.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 04/06/2020 a 03/06/2021.
Valor original: R\$ 152.710,27 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e quatro reais e vinte sete centavos).
Valor com aditivo: R\$ 305.420,54 (trezentos e cinco mil quatrocentos e vinte reais e quatrocentos e quatro centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/06/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2019

OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Peróla D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: ADRIANO CHIARELLI - ME
ORIGEM: Contrato nº 78/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 05/06/2019 a 04/06/2020.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 04/06/2020 a 03/06/2021.
Valor original: R\$ 325.596,90 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).
Valor com aditivo: R\$ 705.913,80 (setecentos e cinco mil novecentos e treze reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/06/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019

OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Peróla D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: LETICIA TREVISAN ME
ORIGEM: Contrato nº 80/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 05/06/2019 a 04/06/2020.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 04/06/2020 a 03/06/2021.
Valor original: R\$ 89.025,36 (oitenta e nove mil e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).
Valor com aditivo: R\$ 178.050,72 (cento e setenta e oito mil e cinquenta reais e setenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/06/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2019

OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Peróla D'Oeste - Pr.

CONTRATADA: ADEMILSON KAPPEL ME
ORIGEM: Contrato nº 77/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 03/06/2019 a 04/06/2020.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 04/06/2020 a 03/06/2021.
Valor original: R\$ 75.229,60 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
Valor com aditivo: R\$ 150.459,20 (cento e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/06/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2019
OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Peróla D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITAL DA FRONTINEIRA
ORIGEM: Contrato nº 70/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 07/06/2019 a 06/06/2020.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 06/06/2019 a 05/06/2021.
Valor original: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
Valor com aditivo: R\$ 172.132,80 (cento e setenta e dois mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 05/06/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2019
OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Peróla D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA - ME
ORIGEM: Contrato nº 74/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 32/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 04/06/2019 a 03/06/2020.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 03/06/2020 a 02/06/2021.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 03/06/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019
OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Peróla D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: CONCRECAW CONCRETOS LTDA
ORIGEM: Contrato nº 73/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 32/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 04/06/2019 a 03/06/2020.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 03/06/2020 a 02/06/2021.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 03/06/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CNEL MEDIANO TELMO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - COM RECURSOS ORÇUNOS DO PROGRAMA FND/PROINFANCIA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Início da Sessão Pública: Dia: 24 de junho de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 14.127,52 (quatorze mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.
Dois Vizinhos, 8 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALEVINOS PARA REPOVOAMENTO DO LAGO DOURADO E DO LAGO DA PAZ DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Início da Sessão Pública: Dia: 25 de junho de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 6.501,00 (seis mil, quinhentos e um reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.
Dois Vizinhos, 8 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 093/2020

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 093/2020
OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE, NAS DEPENDÊNCIAS DA EXA ARY JAYME MULLER, DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONTENDO EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, MEDINDO 83,40m².
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 10 de junho de 2020 às 8 horas: 00 minutos.
O valor mínimo a ser pago pela concessão do espaço será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SELVA PREFEITURA MUNICIPAL.
O edital estará à disposição dos interessados no site: www.doisvzinhos.pr.gov.br/licitacoes/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.
Dois Vizinhos, 8 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA - CONFORME PROPOSTA 088984550001/168-03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 043/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.676.091/0001-91, Item 06 com o valor total de R\$ 12.008,30 (doze mil, oito reais e trinta centavos), ASCLEPSIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, Item 10 com o valor total de R\$ 817,60 (oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 73.324.476/0001-32, Items 04 e 05 com o valor total de R\$ 17.380,40 (dezanove mil, trezentos e oitenta reais e quatrocentos e sessenta centavos), FRANCESCOCAN - PRESENTES LTDA - ME, CNPJ nº 00.503.931/0001-02, Item 01 com o valor total de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.593.430/0001-50, Items 07 e 08 com o valor total de R\$ 443,96 (quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), PROVIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, Item 03 com o valor total de R\$ 6.501,00 (seis mil, quinhentos e um reais), V S COSTA & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.266.960/0001-83, Item 02 com o valor total de R\$ 5.448,98 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) e HOMOLOGAÇÃO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O Item 06 ficou fracionado e o Item 11 ficou deserto.
Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MINI VAN COM 7 LUGARES, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 052/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO

referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 78.112.655/0001-78, com o valor total de R\$ 179.190,00 (cento e setenta e nove mil, cento e oitenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL 70% (SETENTA POR CENTO), ALCOOL LÍQUIDO 70% (SETENTA POR CENTO) E BORRACHÃO PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 051/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: PARANÁ FOODS COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 24.170.620/0001-37, Item 01 com o valor total de R\$ 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos reais), SÍMPROM - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 05.340.660/0001-89, Items 2 e 3 com o valor total de R\$ 27.225,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DO USO DO PRODUTO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 052/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: LUIZ ZICHOUSKI DOS SANTOS - EPP, CNPJ nº 80.194.335/0001-27, com o valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 08 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -

SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 009/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ. Row 1: 009, MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA, 05.912.818/0001-83.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 09 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -

SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO INSTANTANEO (TIPO EM SACCA, PARA TAPA BURACO) - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 013/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ. Row 1: 013, BRASUL SUI, ASFALTOS EIRELI - ME, 28.055.856/0001-11.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 09 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 089/2020

Ata de Registro de Preços nº 134/2020 - Chapeação e Auto Peças Gudowski LTDA - ME, CNPJ nº 15.006.855/0001-05
Ata de Registro de Preços nº 135/2020 - Serviço Center GL Comércio de Peças EIRELI - EPP, CNPJ nº 25.219.169/0001-88.
Contrato nº 097/2020 - Editora Espaço Regional Comunicações LTDA, CNPJ nº 03.369.87.0001-11.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Parceria nº 001/2019 - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná - SUDOITEC, CNPJ nº 06.163.451/0001-26.
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 051/2020
Decreto nº 1640/2020 - Prorroga a Licença para tar de doação em pessoa da família concedida a servidora Jânira Teresinha Manica - 05 de junho de 2020.
Decreto nº 1640/2020 - Concede Bônus Auxílio ao servidor Celso Toshio Goto - 05 de junho de 2020.
Decreto nº 1642/2020 - Designa a servidora Rosilei de Godoi para responder pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania - 08 de junho de 2020.
OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/06/2020 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREÇOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA OS CAMINHÕES FORD F-14000, FORD CARGO 2622, E FORD F-4000, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 24/06/2020 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR.
Edital na íntegra a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 09/06/2020. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/06/2020 até às 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VÁRIAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO EM POSTOS AS MARGENS DA BR 270 NO ESTADO DO PARANÁ PRÓXIMO AOS MUNICÍPIOS DE IRATY, PRUDENTÓPOLIS, PALMEIRA OU CAMPO LARGO, NO TRECHO DE SÃO JORGE D OESTE A CURITIBA-PR.
Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 24/06/2020 às 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR.
Edital na íntegra a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 09/06/2020. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro